

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SPNegócios nº 1689025
Disponibilização: 23/09/2025
Publicação: 23/09/2025

mg 2/20

PRINCIPAL**Modalidade**

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número de processo interno do órgão/unidade

2014-0.337.140-3

Número do Contrato

R010/2015

Número do Apostilamento

076/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 166/2024 - ANEXO II (CONFORME A PORTARIA Nº225/2024) E O ANEXO V DA REDE DE CUIDADOS PCD (CONFORME A PORTARIA Nº143/2023 E Nº225/2024).

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA****PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO****PRINCIPAL****Justificativa**

Retificar o Termo Aditivo 166/2024 nos seguintes anexos: Anexo II - Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço de acordo com o estabelecido na Portaria nº 225/2024. Anexo V - Quadro de Metas de Equipe Dimensionada e Metas de Produção do item RCPD (Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência) de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 143/2023 e nº 225/2024.

Fundamento Legal

Portaria 143/2023 e Portaria 225/2024.

Data da Assinatura do apostilamento

19/09/2025

ANEXOS**Anexo I (Número do Documento SEI)**

098914347

Anexo II (Número do Documento SEI)

079844632

Anexo III (Número do Documento SEI)

102241665

Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenador(a) I
Em 22/09/2025, às 15:07.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142976807** e o código CRC **FEE19523**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 076/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000301-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 166/2024 - ANEXO II (CONFORME A PORTARIA Nº225/2024) E O ANEXO V DA REDE DE CUIDADOS PCD (CONFORME A PORTARIA Nº143/2023 E Nº225/2024).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo retificar o Termo Aditivo 166/2024 nos seguintes anexos:
- 1.1.1. Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço de acordo com o estabelecido na Portaria nº 225/2024.
- 1.1.2. Anexo V - Quadro de Metas de Equipe Dimensionada e Metas de Produção do item RCPD (Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência) de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 143/2023 e nº 225/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo 166/2024.



ANEXO II – PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO – JANEIRO E FEVEREIRO 2024					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE					
			Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetro de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	UBS ESF	44,38%	Contratação de 100% das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados conforme plano de trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato.	Parâmetro:100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do contrato.
	UBS TRADICIONAL	7,87%						
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,89%						
	PAI	0,48%						
	AMA 12H	1,25%						
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/ REDES TEMÁTICAS	CAPS	3,18%						
	SRT	0,85%						
	REDE DE CUIDADOS PCD	2,67%						
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	0,43%						
	HD	11,34%						
	APOIO DIAGNÓSTICO	2,11%						
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AMA 24H / PA / UPA	18,67%						
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	Σ LINHAS DE SERVIÇO	100%						



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

STS ITAIM

7389760 - CER II JARDIM CAMPOS		META DE PRODUÇÃO MENSAL POR REABILITAÇÃO			
		FÍSICA		INTELLECTUAL	
Nº DE CASOS NOVOS		40		30	
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS		400		300	
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTES		5		5	
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade de Profissionais			Meta Mensal de Procedimento
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	270
ENFERMEIRO	40	2	0	2	360
FISIOTERAPEUTA	30	6	0	6	810
FONOAUDIOLOGO	40	4	0	4	720
MEDICO NEUROLOGISTA (ADULTO / INFANTIL)	20	1	0	1	60
MEDICO ORTOPEDISTA	20	1	0	1	60
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	180
PSICOLOGO	40	4	0	4	720
PSICOPEDAGOGO	40	1	0	1	180
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	3	0	3	405
EQUIPE ADM/APOIO					
BRINQUEDISTA	40	1	0	1	
COORDENADOR	40	1	0	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	4	0	4	
JOVEM APRENDIZ	30	3	0	3	
TEC DE ENFERMAGEM	30	2	0	2	
APD JARDIM CAMPOS					
Nº DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS					80
ACOMPANHANTE COMUNITARIO	40	6	0	6	324
ENFERMEIRO COORDENADOR	40	1	0	1	205
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1	
PSICOLOGO	40	1	0	1	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1	0	1	
EQUIPE ADM/APOIO					
MOTORISTA	44	1	0	1	
TOTAL		47	0	47	

7403496 - CER II JARDIM CAMARGO NOVO		META DE PRODUÇÃO MENSAL POR REABILITAÇÃO			
		FÍSICA		INTELLECTUAL	
Nº DE CASOS NOVOS		40		30	
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS		400		300	
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTES		5		5	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Meta Mensal de Procedimento
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	135
ENFERMEIRO	40	2	0	2	360
FISIOTERAPEUTA	30	4	0	4	540
FONOAUDIOLOGO	40	4	0	4	720
MEDICO NEUROLOGISTA / PSIQUIATRA (ADULTO / INFANTIL)	20	1	0	1	60
MEDICO ORTOPEDISTA	20	1	0	1	60
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	180
PEDAGOGO (ESPECIALIDADE EM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL / PSICOPEDAGOGIA)	40	1	0	1	180
PSICOLOGO	40	4	0	4	720
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2	270
EQUIPE ADM/APOIO					
COORDENADOR	40	1	0	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	4	0	4	
JOVEM APRENDIZ	30	2	0	2	
TEC DE ENFERMAGEM	30	2	0	2	
TOTAL		30	0	30	



STS SÃO MIGUEL

7642016 - CER IV SÃO MIGUEL		META DE PRODUÇÃO MENSAL POR REABILITAÇÃO			
		FÍSICA	INTELCTUAL	AUDITIVA	VISUAL
Nº DE CASOS NOVOS		40	30	40	30
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS		400	300	300	150
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTES		5	5	5	5
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade de Profissionais			Meta Mensal de Procedimento
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	270
ENFERMEIRO	40	2	0	2	360
FISIOTERAPEUTA	30	6	0	6	810
FONOAUDIOLOGO	20	1	0	1	90
FONOAUDIOLOGO	40	6	0	6	1080
MEDICO NEUROLOGISTA	20	2	0	2	120
MEDICO OFTALMOLOGISTA	20	2	0	2	120
MEDICO ORTOPEDISTA	20	2	0	2	120
MEDICO OTORRINO	20	2	0	2	120
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	180
PSICOLOGO	40	2	0	2	360
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	2	0	2	180
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	5	0	5	675
EQUIPE ADM/APOIO					
COORDENADOR	40	1	0	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	9	0	9	
JOVEM APRENDIZ	30	3	0	3	
TEC DE ENFERMAGEM	30	3	0	3	
APD SÃO MIGUEL					
Nº DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS					160
ACOMPANHANTE COMUNITARIO	40	12	0	12	648
ENFERMEIRO	40	2	0	2	410
FONOAUDIOLOGO	40	2	0	2	
PSICOLOGO	40	2	0	2	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2	
EQUIPE ADM/APOIO					
JOVEM APRENDIZ	30	1	0	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	2	0	2	
MOTORISTA	44	2	0	2	
TOTAL		76	0	76	

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.


Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Negócios nº 1733480
Disponibilização: 17/10/2025
Publicação: 17/10/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08020-000

Telefone: 3397-0931

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Orgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número de processo interno do órgão/unidade

2014-0.337.140-3

Número do edital

Negócios nº 1689025

Objeto da parceria

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL.

Conteúdo do Aviso de Cancelamento

O Termo de Apostilamento nº 076/2025, publicado no Diário Oficial em 23/09/2025, vinculado ao processo SEI link nº 142976807, foi cancelado devido à identificação de incorreções em seu conteúdo. Considerar o apostilamento 077/2025 - Retificação TA166/24 208/24 209/24 (144452667)

Anexo I (Número do Documento SEI)

142976807

Anexo II (Número do Documento SEI)

144452667



Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenador(a) I

Em 16/10/2025, às 11:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144458990** e o código
CRC **5FB1D1CD**.

Referência: Processo nº
6018.2025/0000301-0

Tipo: Celebração de Parcerias
com OS (Lei 14.132/06 e SEI nº
Decreto 52.858/11) - Contrato 144458990
de Gestão